



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho nº 45-A/2009

Considerando o disposto no artº7º, nºs.1, alínea c), e 5, artºs 74º, nº 1 e 75º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define o regime de Vinculação, Carreiras e Remuneração (LVCR), determino que:

1. Serão considerados dois universos para a atribuição de prémios de desempenho no corrente ano, relativo á avaliação do ano de 2008, constituídos respectivamente pela totalidade de dirigentes do nível intermédio e pela totalidade das restantes carreiras e categorias, estando prevista a seguinte dotação:

1.1.1 - Dirigentes intermédios	- 2.987,25 €
1.1.2 - Restantes carreiras e categorias	- 18.459,24 €

A ordenação dos funcionários far-se-á de acordo com as regras previstas no artº75º da Lei 12-A/2008 e artº84º da Lei nº66-B/2007, de 28-12, no caso de desempate na atribuição de prémios de desempenho.

2. No uso da competência que me é conferida e face aos actuais constrangimentos da Universidade da Beira Interior, a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária (artº46º) e da alteração excepcional do posicionamento remuneratório (artº48º) é de 0 €.

O presente despacho será publicitado nos termos da Lei, por afixação em local público e inserção na página electrónica da UBI.

Covilhã e UBI, 19 de Janeiro de 2009

O Reitor

Manuel José Santos Silva